## **DECRETO Nº 065/2023**

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA JULIANA CAMPOS MARTINS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** Lei Complementar Municipal 050 de 2023, que "Autoriza a jornada reduzida ao servidor público municipal que possui dependente legal portador de necessidades especiais e acrescenta o § 3º ao art. 18, da Lei Municipal nº 486, de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Desterro do Melo";

**CONSIDERANDO** o Decreto 27 de 2023, que "Regulamenta a Lei Complementar municipal nº 050, de 2023, que dispõe sobre a concessão de jornada reduzida de trabalho ao servidor público muncipal que tenha cônjuge, filho ou dependente legal portador de necessidades especiais temporárias ou permanentes e dá outras providências.";

**CONSIDERANDO** o Decreto 54 de 2023, que Acrescenta inciso VII ao artigo 11 do Decreto n ° 27/2023 que Regulamenta a Lei Complementar municipal no 050, de 2023, que dispõe sobre a concessão de jornada reduzida de trabalho ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente legal portador de necessidades especiais temporárias ou permanentes e dá outras providências.";

**CONSIDERANDO** em específico, processo administrativo nº 02/2023, que atendeu ao contido nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º, bem como incisos I e II do artigo 7º do Decreto 27 de 2023, conjuntada de documentação que fundamenta, justifica e motiva a redução de carga horária pretendida.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º-** Fica reduzida a carga horária da servidora efetiva Juliana Campos Martins, lotada no CEI "Maria da Glóra Fernandes" na função de professora, em 1 (um) dia por semana, das 12h30min às 17h, para acompanhamento de seu filho, dependente legal portador de necessidades especiais temporárias.
- **Art. 2º** A presente redução tem o prazo de validade por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação desse Decreto.
  - Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. Prefeita Municipal